

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM N.º 29/2000**

<b>Acusado</b>	<b>Advogado</b>
Paulo Frederico Meira de Oliveira Periquito	João Luís Aguiar de Medeiros – OAB/RJ n.º 60298
Antonio Mendes	João Luís Aguiar de Medeiros – OAB/RJ n.º 60298
Carlos Ciampolini	Julio dos Santos Oliveira Junior – OAB/SP n.º 28503
Safic Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	Não constituiu advogado
James Ferraz Alvim Netto	Fernando Rudge Leite Neto – OAB/SP n.º 84786
Safic Fundo de Investimento Financeiro	Priscila Santos de Souza Cardoso – OAB/RJ n.º 171231
Francisco de Assis Lafayette	Não constituiu advogado
Haroldo de Almeida Rego Filho	Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota – OAB/RJ n.º 85056
Indusval International Bank Ltd.	Julio dos Santos Oliveira Junior – OAB/SP n.º 28503

**Despacho**

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado por Safic Fundo de Investimento Financeiro.
2. Determino a prorrogação e fixo, como novo prazo para apresentação das defesas do requerente e da Safic Corretora de Valores e Câmbio Ltda., o dia 14.11.2013.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2013.

Otávio Yazbek  
Diretor